

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro, sexta-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que o feriado nacional no qual se comemora o **Dia da Consciência Negra e Zumbi dos Palmares**, celebrado em 20 de novembro, cai em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal e a conveniência administrativa da medida;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arez/RN no dia 21 de novembro (sexta-feira) em razão do feriado alusivo ao **Dia da Consciência Negra e Zumbi dos Palmares**, comemorado em 20 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arez/RN, em 18 de novembro de 2025.

ECLECIO FERNANDES DA CUNHA  
Presidente da Câmara Municipal